

Decreto nº 01201/2019

Buritinópolis GO, 29 de novembro de 2019.

“Fica decretado Ponto facultativo dia 02 de dezembro de 2019 e FERIADO municipal o dia 03 de dezembro do ano de dois mil e dezenove e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINOPOLIS, ANA PAULA SOARES DOURADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o dia do padroeiro de Buritinópolis São Francisco Xavier


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia dois de dezembro de 2019 e Feriado Municipal o dia 03 de dezembro de 2019, onde funcionara só os serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
BURITINOPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. |


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal